



L I D O
Em, 13, 10, 11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3580 /2011

INDICAÇÃO N°
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 19, 10, 2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ A INTENSIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO DAS AVENIDAS TRANSVERSAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e da Administração Regional do Paranoá a intensificação do serviço de limpeza das bocas de lobo das avenidas transversais na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal é uma região com clima tropical de altitude e, reconhecidamente, o período mais intenso de chuvas começa no mês de setembro e vai até o mês de março ou abril.

Desta forma, o diploma que ora se apresente tem com objetivo alertar a necessidade de que se intensifique o serviço de limpeza de bocas de lobo nas avenida transversais do Paranoá, a fim de evitar eventuais transtornos causados por alagamentos e inundações que são causados, muitas vezes, pela incapacidade parcial de captação das águas da chuva pela rede de água pluvial.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

